



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 484/2021

em 05 de maio de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 241/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 302/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 241/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre livro ata do relatório diário da enfermagem do Pronto Socorro, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Ofício nº 24/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1521/2021  
Data: 07/05/2021 - Horário: 09:08  
Administrativo - OFC 337/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 04 de maio de 2021.

**Ofício nº 24/2021**

Ilmo Senhor  
Cesar Pantarotto Junior  
Presidente da Camara Municipal de Birigui  
Birigui- SP

**Assunto: Em Resposta ao documento 241/2021 da Câmara Municipal**

Em atendimento ao solicitado por este Órgão Legislativo, no bojo do requerimento supramencionado, o qual requisita informações sobre o livro de ata do relatório diário da enfermagem do pronto socorro municipal.

Vimos pelo presente, informar o seguinte:

- 1- Em resposta ao item 1: O Pronto Socorro Municipal possui sim livro de ata de registro de produção diária da enfermagem.
- 2- Em resposta aos itens 2 e 3: Em resposta aos referidos itens, esclarecemos que os livros constando as referidas produções diárias de enfermagem possuem caráter sigiloso, uma vez que, na maioria dos casos, possuem informações e dados pessoais de pacientes. Desta feita, é dever das unidades de saúde guardar tais documentos a fim de evitar que dados sigilosos de pacientes possam ser divulgados a terceiros.

Certos da atenção e compreensão de vossas, reiteremos nossos votos de estima e apreço.

**Leandro Maffeis Milani**  
Prefeito Municipal

**CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**  
Secretária Municipal de Saúde de Birigui